



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/000.162/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XXII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Complementar nº 114/05 c/c art. 50, inciso I, alínea *i* do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre a proposição de readaptação em nome do Agente de Polícia-DAP Edivan Soares Moraes, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 32204021, que a presidirá;
2. Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 11122021; e
3. Dr. Antônio Silvano Rodrigues Mota, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 34703021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS